

DECRETO Nº 1038 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 3.318,30 (três mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde
2123-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.318,30

Art.2º- Servirá de cobertura de crédito adicional suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2009, dos recursos do Governo do Estado – Consulta Popular Mamografia e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29/12/2009.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-02-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração